



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Tianguá

PORTARIA Nº 2674/DG-TIA/TIANGUA, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Tianguá** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23491.002505/2025-96**, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pelo planejamento, coordenação e execução das atividades do Projeto IFCE Itinerante: conectando oportunidades e transformando futuros na Ibiapaba, no âmbito do IFCE *Campus* Tianguá, a qual será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

Setor	Membro	Matrícula Siape
Departamento de Ensino	Felipe Moreira Barboza	1794386
	Ivson Conceição Silva	3325336
Coordenadoria de Assuntos Estudantis	Maria de Jesus do Nascimento	2281479
	Leonardo Martins das Chagas	2107146
Coordenadoria Técnico Pedagógica	Pedro Hiago de Melo Freitas	1154793
	Ariane Sales Costa	2173508
	Francisco Célio da Silva Santiago	1742881
	Katiana Macedo Cavalcante de Paula	1065329
Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Física	Hamilton Victor da Silva Junior	2273891
	Francisco Florencio Batista Junior	1076348

Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Ciências da Computação	Paulo Alberto Melo Barbosa	1980437
Coordenadoria do Curso Técnico em Informática	Francisco Alexandre Araújo Rocha	2280801
Coordenadoria do Curso Técnico em Informática para Internet	Anderson Passos de Aragão	2408609
Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Agronomia	Jose Adeilson Medeiros do Nascimento	2124311
Coordenadoria do Curso de Técnico em Agricultura	Camila Santos Barros de Moraes	2049607
Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Letras	Hivi de Castro Sperandio	3092406
Coordenadoria do NEABI	Sóstenes Renan de Jesus Carvalho Santos	1380802
Coordenadoria do NAPNE	Benedito Gomes Rodrigues	2163877
Coordenadoria do NUGEDS	Alice Nayara dos Santos	2327033

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - Coordenar o mapeamento das escolas e comunidades-alvo;
- II - Contribuir com a elaboração e validação dos materiais informativos;
- III - Planejar e realizar as palestras, oficinas e ações de orientação profissional previstas no projeto;
- IV - Articular parcerias locais com escolas, associações, sindicatos, ONGs e prefeituras;
- V - Organizar a capacitação de multiplicadores locais;
- VI - Acompanhar e avaliar os resultados do projeto, por meio da elaboração de relatórios e sistematização de dados;
- VII - Garantir o alinhamento das ações aos objetivos estratégicos do campus e aos temas do PDI.

Art. 3º A presente Comissão terá vigência durante os semestres letivos 2025.1 e 2025.2, podendo ser prorrogada mediante nova deliberação da Direção-Geral, conforme a continuidade das ações do Projeto IFCE Itinerante.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 24 de abril de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
CLEMILTON DA SILVA FERREIRA | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
24 de abril de 2025 as 14:24 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade